



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Portaria nº 38, de 29 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares (Regulamento da Secretaria do Tribunal), e de acordo com o Edital do VIII Concurso de Remoção/2013 (autos PAE nº 3822/2013), **RESOLVE**:

Art. 1º Divulgar o resultado provisório do VIII Concurso de Remoção/2013, para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, no âmbito das Zonas Eleitorais, nos termos dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim Interno deste Tribunal.


JOSE MACHADO DOS SANTOS

Diretor-Geral